



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº059/2022 exarado no processo administrativo nº107/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS SINALÉTICOS PARA A VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de R\$ 4.701,20 (quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.701,20 (quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos)**

JUSTIFICATIVA: Serviço está sendo contratado pois não há tempo hábil de uma licitação ate o inicio das aulas, e material e de suma importância para o retorno das aulas na rede municipal de ensino.

Esta Dispensa de Licitação está sendo realizada pois não há Processo licitatório vigente para prestação do serviço assim citado

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida: 12448

Projeto/Atividade 2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Despesa: 3390.39.63.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Recurso Vinculado 20 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Dotação Reduzida: 33604
Projeto/Atividade 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - MDE
Despesa: 3390.39.63.00.00 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Recurso Vinculado 20 MDE

São Vicente do Sul, 16 de fevereiro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL